

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, órgão da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com fulcro no artigo 2º da Medida Provisória Nº 1.047, de 3 de maio de 2021, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ALA COVID-19 DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000237.2021, e com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração. A Dispensa de Licitação será homologada em favor das seguintes empresas: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26 - R\$ 41.237,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$ 76.566,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.722.296/0001-17 - R\$ 23.750,00; PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52 - R\$ 5.165,00; C.R.SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (LIFEMEDIC), inscrita no CNPJ: 38.346.373/0001-91 - R\$ 2.240,00.

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSCR aos interessados.

Pombal-PB, 25 de agosto de 2021.

RAMAÍAMA KEVIA DANTAS WERTON
Diretora Geral do HRPSCR

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro CGE nº 21-01586-6

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2021/00406, inexistência de licitação nº 004/2021, para contratação de empresa especializada para aquisição de licença Enterprise Full (usuários ilimitados) de uso definitivo do software scriptcase para o ambiente web, Suporte Técnico Ouro e Treinamento EAD da ferramenta, sendo adjudicado a Netmake Soluções em Informática Ltda., CNPJ: 04.095.869/0001-18; R\$ 50.000,00.

João Pessoa, 20 de agosto de 2021.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

REGISTRO Nº 21-00375-6A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Pregoeiro (Portaria nº 091/2021) vem informar que a Licitação, cuja sessão ocorreu no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, no dia 16 de agosto de 2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 001/2021, foi DECLARADA FRACASSADA, pela segunda vez.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
REGISTRO Nº 21-01620-9

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 091/2021) vem convocar os interessados em participar do PREGÃO ELETRÔNICO ESTATAL Nº 005/2021 cujo objeto consiste contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte e instalação de 60 (sessenta) boxes expositores de calçados a serem instalados no centro de comercialização calçadista de Patos - PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e demais anexos a edital. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CINEP: <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba "Serviços" -> "Editais e Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com. Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 10h00 (dez horas) do dia 15 de setembro de 2021, no www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

RESCISÃO UNILATERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E QUALIBLOQ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ Nº 29.761.094/0001-01.

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, RÔMULO SOARES POLARI FILHO brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844-56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e RICELLY FARIAS DE LACERDA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 027.445.074-74, portador da cédula de identidade nº 2.197.172 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº 025/2018 firmado com a empresa QUALIBLOQ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ Nº 29.761.094/0001-01, que tem por objeto, formalmente, uma área total medindo 9.614,67 m² (nove mil, seiscentos e quatorze e sessenta e sete metros quadrados), correspondente ao Lote 01, da quadra 04, localizado no Distrito Industrial do Conde - Conde - PB, apresentando os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE**, Em 190,69m com a Marginal Norte; **AO SUL**, Em 191,17m com o Lote 02, da Quadra 04; **AL LESTE**, Em 30,72m com a Via Local 04; **E A OESTE**, Em 30,25m com a Via Local 02, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CONSIDERANDO** que a empresa em tela VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, especialmente as previsões contidas nas Cláusulas Terceira, Sétima e Nona, alíneas "a, b e c", do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 025/2018, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 260/2020 (1Doc), principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a destinação diversa dada ao imóvel, a não implantação/funcionamento dentro do prazo acordado e o não pagamento das obrigações tributárias incidentes no imóvel; **CONSIDERANDO**, ainda, o pleno direito de RESCINDIR UNILATERALMENTE O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, FIRMADO COM A EMPRESA QUALIBLOQ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ Nº 29.761.094/0001-01, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme Resolução de Diretoria nº 079/2020, datada de 24 de agosto de 2020, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; **CONSIDERANDO**, por fim, todos os fundamentos descritos acima, **FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA nº 025/2018**, firmado em 14 de junho de 2018, celebrado entre a EMPRESA QUALIBLOQ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - CNPJ Nº 29.761.094/0001-01 e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.

João Pessoa, 24 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

RICELLY FARIAS DE LACERDA
Diretor de Operações

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

TERMO DE COOPERAÇÃO

CONAFER – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL/BR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica, ACT Nº 010/2021 – CONAFER, que entre si celebram, a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil – CONAFER e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes, para execução do PROGRAMA "MAIS PECUÁRIA BRASIL" no Estado da Paraíba, como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte, do Estado. Data da assinatura: 08/07/2021. Signatários: Carlos Roberto Ferreira Lopes – Presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil – CONAFER e Bivar de Souza Duda, Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS. Brasília – DF, 15/07/2021

João Pessoa, PB – 25/08/2021
BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº de CADASTRO CGE: 21-70001-0

Nº DO CONVÊNIO: 905136/2020

Nº DO ADITIVO: 2º

Nome da CONCEDENTE: Ministério do Turismo - MTur